

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2012**

**(Da Sra. Flávia Moraes)**

Requer a requisição junto aos Conselhos Tutelares dos Municípios de Monte Santo – BA, Encruzilhada – BA e Euclides da Cunha - BA das cópias dos livros de registros de denúncias, com a identificação dos autores destas denúncias.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa<sup>a</sup>, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, na forma regimental (art. 36 do RICD), a requisição junto aos Conselhos Tutelares dos Municípios de Monte Santo – BA, Encruzilhada – BA e Euclides da Cunha – BA das cópias dos livros de registros de denúncias, com a identificação dos autores destas denúncias.

**JUSTIFICAÇÃO**

Um Programa de Jornalismo divulgou no domingo 14 de outubro de 2012, denúncia de ilegalidade em adoções de crianças da mesma família do município de Monte Santo – BA. O caso passou a ser matéria de investigação desta CPI do Tráfico de Pessoas.

Depois de algumas oitivas realizadas com os envolvidos no caso, ficou uma lacuna quanto à atuação e procedimentos tomados pelo Conselho Tutelar do município.

Com novas denúncias de casos similares nos municípios de Enchuzilhada – BA e Euclides da Cunha – BA e para subsidiar as investigações desta CPI, entendo ser de grande valia a posse das cópias dos livros de registros de denúncias, com a identificação dos autores destas denúncias dos referidos Conselhos Tutelares, visando à elucidação e a obtenção de maiores informações sobre este caso.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2012.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**  
PDT/GO